



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 586/84 =

O cidadão João Truzzi, Presidente da
Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições, etc. - - - - -

R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câma
ra Municipal de Garça nos dias 24 e 31 de dezembro de 1984, em virtude -
das festas de Natal e de fim de ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 20 de dezembro de 1984.

- João Truzzi -

PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na da
ta supra.

- Antonio Augusto A. Castro -

DIRETOR LEGISLATIVO